

## Índice da ata da reunião de 27 de novembro de 2012

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	5
II- ORDEM DO DIA .....	6
2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13/11/2012” .....	6
2.2-UTRAT PROPOSTA CONCRETA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO= COMUNICADO PÚBLICO;.....	6
2.3-REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = ARTIGO 6º- “ATUALIZAÇÃO”= APRECIAÇÃO E EVENTUAL ATUALIZAÇÃO PARA 2013 .....	7
2.4-PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTAS= REQUERENTE: JOÃO CARLOS DA COSTA SANTOS, TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO; .....	8
2.5-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S; .....	9
2.6- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO/ DISCUSSÃO/ANÁLISE PRÉVIA.....	9
2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(93/94)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 93/94 PELAS 96/97= REQUERENTE: JOSÉ CARLOS FERRAZ CRUZ=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: .....	11
2.8-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(105/106)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 105 PELA 107= REQUERENTE: VITOR MANUEL DUARTE CRUZ .....	12
2.9-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA.REQUERENTE: ANTÓNIO MARQUES GOMES .....	13
2.10- PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PUBLICIDADE AO: GINÁSIO FEEL GOOD E PARÓDIA DOS SABORES LDª .....	13
2.11-BAIRRO SOCIAL – AVENIDA VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO/ PEDIDO DE AQUISIÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NºS. 87 E 88= REQUERENTE: MÁRIO JOÃO FIGUEIREDO CALIXTO= RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO .....	14
2.12-TRANSPORTES DE DOENTES EM TÁXIS = ABAIXO ASSINADO DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE EM TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO .....	14
2.13-CENTRO PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO=PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DO CIDADÃO MANUEL RODRIGUES SÁ CARVALHEIRA AO LARGO ADJACENTE AO LAR DE SÃO JOANINHO .....	14
2.14-PROCESSO DE OBRAS Nº 20/2009 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANA ISABEL SOUSA MARQUES CARVALHO .....	15
2.15-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: ISILDA MARQUES DA SILVA.....	15
2.16-PROCESSO Nº 37/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM ESTRADA DE PINHEIRINHO, FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE. REQ: LEONILDE JORGE DA SILVA = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; .....	16
2.17-PROCESSO Nº 9/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM PIA, VILA POUCA, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO. REQ: ANTÓNIO PAIS VARELA .....	17
2.18-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: SCOPROLUMBA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS, SA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; .....	18

2.19-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL= JOÃO PAULO NEVES BENTO .....	19
2.20- "LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO" .....	20
2.21- " FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO .....	20
2.22- "PAGAMENTOS" .....	20
2.23-QUEIXA APRESENTADA PELO MUNICIPE ANTÓNIO MANUEL CORREIA DA COSTA/ CAMIMHO PÚBLICO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO VEDADO .....	21
III-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	22
ENCERRAMENTO .....	22

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE-**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a segunda reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Senhor Presidente se encontrar no gozo das suas férias, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Eng<sup>o</sup> Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr<sup>a</sup> Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13/11/2012;
- 2.2- UTRAT- PROPOSTA CONCRETA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO= COMUNICADO PÚBLICO;
- 2.3- REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = ARTIGO 6º- "ATUALIZAÇÃO"- APRECIÇÃO E EVENTUAL ATUALIZAÇÃO PARA 2013;
- 2.4- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTAS= REQUERENTE: JOÃO CARLOS DA COSTA SANTOS, TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.5- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S;
- 2.6- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 ° E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO/ DISCUSSÃO/ANÁLISE PRÉVIA;
- 2.7- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(93/94)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 93/94 PELAS 96/97= REQUERENTE: JOSÉ CARLOS FERRAZ CRUZ=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:
- 2.8- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(105/106)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 105

PELA 107= REQUERENTE: VITOR MANUEL DUARTE CRUZ= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.9- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA.REQUERENTE: ANTÓNIO MARQUES GOMES; APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PUBLICIDADE AO: GINÁSIO FEEL GOOD E PARÓDIA DOS SABORES LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO= CASAS EM RUINAS NO LARGO DO CHAFARIZ, NO ROJÃO GRANDE= PEDIDO DE COMPROMISSO ESCRITO RELATIVAMENTE À ISENÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DAS CASAS SITAS AO LADO DAS DEMOLIDAS= EMISSÃO DE DECLARAÇÃO;
- 2.12- BAIRRO SOCIAL – AVENIDA VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE AQUISIÇÃO DA CASA Nº 4= REQUERENTE: MARIA ISABEL DE SOUSA MARTA PEIXOTO= RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- BAIRRO FOMENTO DE HABITAÇÃO= EM SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE AQUISIÇÃO DA CASA Nº 4= REQUERENTE: EDUARDO DA SILVA MARTINS DE SOUSA= RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.14- BAIRRO SOCIAL – AVENIDA VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO/ PEDIDO DE AQUISIÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NºS. 87 E 88= REQUERENTE: MÁRIO JOÃO FIGUEIREDO CALIXTO= RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15- TRANSPORTES DE DOENTES EM TÁXIS= ABAIXO ASSINADO DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE EM TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO;
- 2.16- CENTRO PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO=PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DO CIDADÃO MANUEL RODRIGUES SÁ CARVALHEIRA AO LARGO ADJACENTE AO LAR DE SÃO JOANINHO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.17- PROCESSO DE OBRAS Nº 20/2009 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE:: ANA ISABEL SOUSA MARQUES CARVALHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.18- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: ISILDA MARQUES DA SILVA =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.19- PROCESSO Nº 37/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM ESTRADA DE PINHEIRINHO, FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE. REQ: LEONILDE JORGE DA SILVA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.20- PROCESSO Nº 9/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM PIA, VILA POUCA, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO. REQ: ANTÓNIO PAIS VARELA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.21- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: SCOPROLUMBA-

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS, SA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.22- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL = JOÃO PAULO NEVES BENTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.23- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO
- 2.24- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.25- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO
- 2.26- QUEIXA APRESENTADA PELO MUNICÍPE ANTÔNIO MANUEL CORREIA DA COSTA/ CAMIMHO PÚBLICO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO VEDADO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO",

### **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcidia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião. Depois de saudar todos os presentes, o Senhor Vice- Presidente e passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que as ordens de trabalho irão ser mais extensas, conforme o exemplo de hoje , pelo que propunha que as reuniões passassem a ter inicio no período da manhã, às 9H30 , dado a colaboradora, Dr<sup>a</sup> Alcidia Prata, não estar obrigada a estar depois da hora do normal funcionamento da Câmara Municipal Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que também não se pode “ dramatizar” até porque foram retiradas meia dúzia de competências que a seu ver não alterará substancialmente a ordem de trabalhos nem o tempo dedicado a cada reunião. Mais disse que, no seu caso concreto, tem aulas práticas, na parte de manhã de 3 horas, e que não vai ser fácil mudá-las. Nisto, tomou a palavra o Senhor Engenheiro Mário Silva para dizer que, na presente ordem de trabalhos apenas consta um único ponto que decorre da decisão tomada na última reunião, não lhe parecendo, salvo melhor opinião, que as alterações venham a tornar as reuniões muito prolongadas, por isso sugeriu que se mantivesse o mesmo horário e que se, porventura, se viesse a constatar o alongamento das reuniões, por força

das alterações, então e a contento das partes achar-se-ia uma solução. Por fim, retomou a palavra o Senhor Vice- Presidente apresentando o seguinte acordo: “ Iremos fazer as reuniões e a primeira vez que o horário passe para além daquele que é o horário de trabalho da nossa colaboradora, teremos de tomar uma decisão nesse dia, relativa à alteração do horário das reuniões “Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice- Presidente conclui este período e antes de se passar ao Período da Ordem do Dia, foram retirados, com a aquiescência de todos os presentes, os pontos 2.11, 2.12 e 2.13, por se tratarem de assuntos que necessitam de mais informação quer técnica quer jurídica, para uma melhor análise. De seguida foram tomadas as seguintes deliberações

## **II- ORDEM DO DIA**

### **2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13/11/2012”**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Vice-Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

### **2.2-UTRAT PROPOSTA CONCRETA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO= COMUNICADO PÚBLICO**

No seguimento do que ficou decidido na última reunião relativamente à proposta em apreço, remetida pela UTRAT, foi agora presente, o comunicado, elaborado por todo o elenco camarário, que se transcreve: “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no Concelho de Santa Comba Dão – A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, que desde sempre se manifestou contra a agregação de freguesias no nosso concelho, reitera a sua oposição à lei e considera inaceitável

a proposta da Unidade Técnica para a agregação das freguesias do Couto do Mosteiro a Santa Comba Dão, de Nagozela a Treixedo e do Vimieiro a Óvoa. Esta proposta põe em causa a identidade sociocultural de cada uma destas freguesias e põe ainda em causa os serviços de proximidade que até agora as atuais juntas de freguesia prestavam aos seus fregueses. Nagozela é a freguesia mais distante do Concelho; Couto do Mosteiro é a terceira freguesia mais populosa, já foi vila e sede de Concelho e encontra-se dispersa por um vasto conjunto de aldeias, localizando-se a sua sede na zona mais central da freguesia. Vimieiro é também uma freguesia já antiga e com uma identidade muito própria. A perda da junta de freguesia para estas populações não se traduzirá em nenhum benefício, antes pelo contrário, vai representar em todas elas a perda do último contacto com o poder local de proximidade, em que uma população envelhecida se via apoiada nos problemas do dia a dia pelos membros da Junta de Freguesia. Tudo isto a troco de uma discutível poupança, que, no futuro próximo, resultará em mais despesa para o município e para as freguesias agregadas. O simples facto de a lei estar em vigor e não serem ainda conhecidas as novas competências das freguesias é revelador da ligeireza com que foi elaborada.” Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tornar publico o comunicado supra, e dar conhecimento do mesmo à UTRAT- Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia, à comunicação social e enviá-lo para o sitio do município. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. -

### **2.3-REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = ARTIGO 6º- “ATUALIZAÇÃO”= APRECIACÃO E EVENTUAL ATUALIZAÇÃO PARA 2013**

Pelo Senhor Vice - Presidente foi proposto a atualização, em 3,08 %, de acordo com o índice de inflação do INE, contados de novembro de 2011 a outubro de 2012, das taxas e licenças previstas na Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, para o próximo

ano de 2013, colocando o assunto a discussão. Assim, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia dizendo que e tendo em conta, que no próximo ano, a situação económica e financeira das famílias, vão ser oneradas com taxas acrescidas e perda de regalias, se deveriam manter as taxas, até porque o PAEL ainda não foi aprovado. De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuel Alves para dizer que concordava com a posição dos Senhores Vereadores do PS e que uma das razões que, na altura do PAEL, focou foram os prejuízos que isso iria trazer em termos de custos para os munícipes e, portanto, a sua posição é manter as taxas. Neste contexto a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor ( 3 do PS e um da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves ), uma abstenção do Senhor Vice Presidente, Dr. António Correia, e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que o justificou com o enquadramento do PAEL, prescindir, nos termos do nº 4 do artº 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, da atualização ordinária das taxas, continuando a vigorar os valores do ano anterior.

#### **2.4-PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTAS= REQUERENTE: JOÃO CARLOS DA COSTA SANTOS, TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;**

O Senhor Vice- Presidente deu conhecimento que o trabalhador da autarquia, João Carlos da Costa Santos, manifestou vontade de obter o Certificado de Aptidão de Motoristas e bem assim o de Transporte Coletivo de Crianças, tendo solicitado à Câmara Municipal a comparticipação financeira para o CAM, que importa em 550,00€, assumindo ele o encargo com o TCC. Antes de colocar o pedido a votação o Senhor Vice.- Presidente informou que esta formação já foi financiada e dada a outros trabalhadores do Município, na Profiacademus, através do Instituto de Investigação e Formação Rodoviária. Posto isto, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, começou por referir que esta competência é uma competência própria do Senhor Presidente, e como tal não tinha necessidade de ser objeto de deliberação, tendo comungado da mesma opinião o Senhor Vereador Engº Mário Silva. Tendo sido reconhecido por todos os presentes que a formação agora pedida pelo trabalhador João Carlos da Costa Santos se traduz numa mais valia

para a autarquia, a Câmara Municipal diz não considerar inconveniente no pagamento da ação de formação em apreço.

## **2.5-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S;**

Pelo Senhor Vice- Presidente foi apresentado o projeto da décima quinta modificação por alteração ao orçamento e às Gop's, para o corrente ano, preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que entretanto lhe foram produzidas. A pedido dos Senhores Vereadores da oposição esteve presente a Técnica responsável pela elaboração da mesma, Drª Isabel Gonçalves, para prestar os esclarecimentos e tirar as dúvidas que, eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instada sobre o documento em apreço, esta referiu que o mesmo resulta da necessidade de reforçar dotações insuficientemente dotadas, em contrapartida da anulação de outras. Referiu, também, que foi retirada e redistribuída a verba de 50 000€ da rubrica 01.02/01.01.04.04- recrutamento pessoal novos postos de trabalho, por não ter tido execução durante o ano. Mais disse que foi redistribuída a verba de 335 678,00€ do projeto RUCI, por outros projetos insuficientes dotados. Esclarecidas as duvidas, foi o documento sob análise, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado por todos os presentes, posto a votação, tendo a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, dado a sua unânime aprovação.

## **2.6- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO/ DISCUSSÃO/ANÁLISE PRÉVIA**

Pelo Senhor Vice - Presidente foi apresentada a proposta de orçamento e grandes opções do Plano para 2013, referindo que este orçamento está muito “ balizado “ pelas linhas exigidas pelo

PAEL e que pretende dar resposta às exigências do mesmo. Continuando disse que estão abertos a sugestões, sendo certo que as mesmas não poderão ir contra os princípios do PAF. Assim, deu início à discussão, dando a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz para que este desse uma explanação mais exaustiva do Orçamento. Nesta senda, o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz fez uma análise detalhada quer na generalidade quer na especialidade. Finda a sua intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para referir que se congratulam com a diminuição do valor do orçamento, relativamente aos anos anteriores, embora sabendo que o mesmo esteja enquadrado pelas balizas determinadas pelo PAEL. Continuou dizendo que há uma evidente diminuição de despesa com o pessoal, mas que o mesmo já não se verifica com a rubrica de aquisição de bens e serviços. Referiu também que o esforço tem sido feito fundamentalmente à base da diminuição de despesa de capital e não à custa de despesa corrente. Quanto ao orçamento ter sido enviado para a DGAL, diz que a proposta deveria ter sido da Câmara e não do Senhor Presidente, tendo havido incumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, tendo, no ato, o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz dito que no ano 0 não se está obrigado a entregar, apenas o fizeram a título não vinculativo, pelo que não estavam a entrar em rota de colisão. Retomando a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu esclarecimentos relativamente à rubrica de aquisição de bens e serviços, à questão das rendas dos centros educativos, no que diz respeito à nomenclatura das rubricas de uns anos para os outros, à rubrica de subsídios e transferência de capital para a empresa Combanima, quando está prevista a sua extinção em finais de dezembro de 2012, à valorização dos serviços técnicos, que tem um valor demasiado alto, tendo em conta que o Senhor Presidente tem dito que a Câmara está perfeitamente bem dotada de técnicos para não ter necessidade de recorrer a externos. Conclui, referindo-se às preocupações sociais que o orçamento lhe apresenta, com especial enfoque para a rubrica famílias, fazendo uma comparação com o apoio para a APDEF, para a colaboração em festas e outros, acrescentando que há incongruências à resposta social abaixo do que é desejável. Posto isto, tomou a palavra o Senhor Engº Mário Silva referindo que as despesas com o pessoal sobem cerca de 200 mil euros, relativamente ao orçamento de 2011, presumindo que tenha como justificação o pagamento de subsídios e provavelmente com o pessoal que irá transitar da Combanima. Neste contexto, solicitou que o informassem quantos é que vão ser incluídos no quadro de pessoal da Câmara

Municipal e qual o valor que lhes está imputado, pois gostaria de conhecer muito bem este tipo de operação. Nesta senda, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves para acrescentar quais as funções que os mesmos vêm desempenhar Solicitou também informação acerca da dívida a fornecedores transitada para 2013. Por ultimo, o senhor Engenheiro Mário Silva fez um apelo no sentido de se fazer mais um esforço para diminuir as despesas correntes, tendo o Senhor Vice- Presidente respondido que há despesas correntes impossíveis de reduzir mais , mas que tudo estão a fazer para seguir um caminho de contenção, único caminho que levará à saúde financeira deste Município. Findas as intervenções e perante as perguntas específicas dos Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz disse que iria enviar por e-mail as respetivas respostas. Por fim, tomou a palavra o Senhor Vice- Presidente e reportando-se ao apoio social disse ter havido lapso e que ele próprio já tinha dito ao Senhor Presidente da necessidade de dotar esta rubrica com valores superiores. Mais disse que esta é a prioridade da Câmara toda e que as respostas de situações de carência estão a ser dadas. Conclui a sua intervenção dizendo que os senhores Vereadores estão a tempo de fazer chegar as suas sugestões e propor algo que gostariam de ver vertidas no orçamento, sem que sejam ultrapassadas as orientações do PAEL.

**2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(93/94)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 93/94 PELAS 96/97= REQUERENTE: JOSÉ CARLOS FERRAZ CRUZ=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:**

Foi presente um requerimento de José Carlos Ferraz Cruz, que, na sequência da declaração de perda de direito de ocupação das bancas nºs 93/94, emitida em reunião de 23 de outubro de 2013, vem solicitar à Câmara Municipal que lhe seja devolvido o direito de ocupação dos lugares de banca, referindo que seu pai, Vitor Cruz, irá proceder ao pagamento da dívida. Solicita, também, o requerente, ao abrigo do artigo 16º do Regulamento do Mercado Municipal, a troca das bancas 93/94 pelas bancas 96/97. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, de acordo com a proposta do senhor

Vitor Manuel Duarte Cruz, foi efetuado o pagamento das bancas de janeiro a abril de 2012, e que a restante dívida será liquidada nos 4 meses subsequentes. Nesta senda tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz para dizer que em reunião tida com o Senhor Vitor Cruz, este lhe informou que não tinha possibilidades financeiras para pagar a totalidade da dívida, visto ser ele o responsável por todas as bancas que tiveram direito à perda de lugar, mas que pagaria uma parte até 20 de novembro e a restante nos quatro meses subsequentes. Mais disse que aceitou, tendo em conta a dinamização do mercado municipal e a conjuntura económica atual. A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido em apreço e a explanação do Senhor Vereador e concordando com os fundamentos apresentados, deliberou, por unanimidade, devolver as citadas bancas e autorizar a troca das mesmas pelas bancas 96/97, nos termos artigo 16º. do sobredito Regulamento.

#### **2.8-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- MERCADO MUNICIPAL/ PERDA DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS(105/106)= PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE TROCA DAS BANCAS 105 PELA 107= REQUERENTE: VITOR MANUEL DUARTE CRUZ**

Foi presente um requerimento de Vitor Manuel Duarte Cruz, que, na sequência da declaração de perda de direito de ocupação das bancas nºs 105/106, 93/94, 95/107 e 96/97, emitida em reunião de 23 de outubro de 2013, vem solicitar à Câmara Municipal que lhe seja devolvido o direito de ocupação dos lugares de banca 105/106, informando que pretende liquidar a dívida ao município, correspondente à totalidade das citadas bancas, que ascende ao montante total de 415,80 €, da seguinte forma, metade ( 207,90 €) até ao dia 20 de novembro de 2012, e a restante liquidada nos 4 meses subsequentes ( 207/90 €/4= 51,98 ) Solicita, também, o requerente, ao abrigo do artigo 16º do Regulamento do Mercado Municipal, a troca da banca 105 pela banca 107. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, foi efetuado o pagamento das bancas de janeiro a maio de 2012, e que a restante dívida será liquidada nos 4 meses subsequentes. A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido em apreço e tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, na deliberação anterior sobre a mesma matéria, aceitou a proposta de liquidação da dívida e

deliberou, por unanimidade, devolver as bancas em questão e autorizar a troca da banca 105 pela banca 107, nos termos artigo 16º. do sobredito Regulamento.

### **2.9-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA.REQUERENTE: ANTÓNIO MARQUES GOMES**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido referenciado em título e tendo em conta os argumentos apresentados pelo requerente e bem assim a informação dos respetivos Serviços, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, continuando este a usufruir do lugar de terrado na Feira de Santa Comba Dão.

### **2.10- PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PUBLICIDADE AO: GINÁSIO FEEL GOOD E PARÓDIA DOS SABORES LDª**

Pelo Senhor Vice- Presidente foi dito que o Senhor Presidente, após a informação prestada pela fiscalização da não legalização da publicidade por parte do Ginásio Feel Good, sito em Santa Comba Dão, vem propor, em função do enquadramento económico, a isenção do pagamento da taxa de publicidade, deixando aberta a discussão. Assim, tomou a palavra a Senhora Vereadora Drª Manuela Alves para se referir a situações idênticas e já pagas e que por uma questão de equidade não concordava com a proposta de isenção, opinião que foi compartilhada por todos os presentes, devendo, por isso, o assunto ser remetido aos Serviços de Taxas e Licenças para que seja dada a devida continuidade. De seguida, o Senhor Vice- Presidente passou à proposta de pagamento de isenção de licenças de indicação da empresa Paródia dos Sabores, Idª, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, devolver este processo aos respetivos serviços, para que o interessado proceda à legalização do licenciamento de publicidade e mais tarde, se necessário, voltar a reunião de Câmara para decisão sobre a proposta, mas em termos genéricos.

**2.11-BAIRRO SOCIAL – AVENIDA VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO/ PEDIDO DE AQUISIÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NºS. 87 E 88= REQUERENTE: MÁRIO JOÃO FIGUEIREDO CALIXTO= RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

A Câmara Municipal, na sequência do pedido formulado pelo senhor Mário João Figueiredo Calixto, sobre o assunto em epígrafe, através de carta datada de 16 de agosto de 2012, e tendo por base o relatório de avaliação elaborado pelo técnico superior, Eng<sup>o</sup> José Alexandre Canotilho Lage, deliberou, por unanimidade, vender ao interessado identificado supra, os lotes de terrenos nºs 87 e 88, com as áreas de 14, 95m<sup>2</sup> cada um, sitos na Avenida Vasco da Gama e relativos aos artigos descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, sob os artigos 1747/02032001 e 1748/02032001, respetivamente, pelo valor de 372.86 € ( trezentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos ) cada um.

**2.12-TRANSPORTES DE DOENTES EM TÁXIS = ABAIXO ASSINADO DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE DO TRANSPORTE EM TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do abaixo-assinado apresentado pelos profissionais da atividade do transporte em táxi do concelho de Santa Comba Dão, sob a epígrafe “ Transporte de doentes em táxi”, e atenta às preocupações nele expressas, deliberou, por unanimidade, fazer chegar o mesmo à Administração Regional de Saúde do Centro, com o pedido da sua melhor atenção para o exposto pelos profissionais de táxi do Municipio de Santa Comba Dão.

**2.13-CENTRO PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO=PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DO CIDADÃO MANUEL RODRIGUES SÁ CARVALHEIRA AO LARGO ADJACENTE AO LAR DE SÃO JOANINHO**

A Câmara Municipal, na sequência do pedido formulado pelo Centro Social e Paroquial de São Joaninho, através de carta datada de 16 de novembro de 2012, subordinado ao tema em título, deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Comissão Municipal de Toponímia para que esta emita o seu parecer, nos termos do artigo 5º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, para ulterior decisão sobre a matéria.

**2.14-PROCESSO DE OBRAS Nº 20/2009 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANA ISABEL SOUSA MARQUES CARVALHO**

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Ana Isabel Sousa Marques Carvalho, CF n.º, 232 668 477, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das devidas taxas.

**2.15-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: ISILDA MARQUES DA SILVA**

Foi presente um requerimento de Sara Filipe Oliveira Dinis, NIF 230 801 439, que, na qualidade de Solicitadora portadora da Cédula Profissional nº 4775, vem, em nome de Isilda Marques da Silva, NIF 163 995 262, casada com José Mário da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº 03768174 5ZZ2, válido até 26/11/2015, residente na Estrada Nacional nº 2, casa nº 3, Treixedo, Santa Comba Dão, requerer em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, dos seguintes prédios rústicos: **Artigo Rústico 3040**, sito no lugar denominado por Forcadas, composto por pinhal, cultura com videiras, oliveiras, fruteiras, vinha, pastagem, mato, dependência agrícola e eucaliptal,

com área de 93.865 m<sup>2</sup>, da freguesia de Treixedo, do concelho de Santa Comba Dão; **Artigo Rústico 3236**, sito no lugar denominado por Pedra da Sé, composto por pinhal, cultura com videiras, oliveiras e fruteiras e edifício em ruínas para arrumos agrícolas, com a área de 15.700 m<sup>2</sup> da freguesia de Treixedo, do Concelho de Santa Comba Dão, levada a efeito por motivo de doação, cujos comproprietários serão: Isilda Marques da Silva, supra identificada e Rui Miguel Marques da Silva, casado, NIF 205 589 685, portador do Cartão de Cidadão nº 10901928 8ZZ3, válido até 21/11/2017, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Estrada Nacional nº 2, casa nº 3, Treixedo, Santa Comba Dão, na proporção de 1/2 para cada um dos comproprietários.

Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara Municipal aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **2.16-PROCESSO Nº 37/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM ESTRADA DE PINHEIRINHO, FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE. REQ: LEONILDE JORGE DA SILVA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Foi presente um requerimento de Leonilde Jorge da Silva, divorciada, NIF186 205 538, com morada no Bairro Novo, Estrada de Pinheirinho, Nº 7-A, Pinheirinho, Freguesia de Pinheiro de Ázere, Concelho de Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietária, requer destaque de parcela, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, referindo que o prédio a destacar está inscrito na matriz predial rústica sob o nº 7591 da Freguesia de Pinheiro de Ázere, com a área de 8 739m<sup>2</sup>, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o Nº 2482/20010619. O

requerimento em apreço, trazia apenso o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquitecta Patricia Nascimento do teor que segue “ A pretensão cumpre o disposto no nº 4 do Artigo 6º do RJUE ( Dec Lei N.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec Lei N.º 26/2010 de 30 de março), sendo viável o destaque É ainda de referir, que o destaque é elaborado, sobre uma parcela de terreno, no qual se encontra a decorrer uma edificação, com o processo de obras N.º37/2002, pelo que não serão consideradas para os efeitos do destaque as áreas dessa mesma edificação.

**CARACTERISTICAS DAS PARCELAS- PARCELA DESTACADA-** Área Total – 1.781,700m<sup>2</sup>-Área De Construção – 0,00m<sup>2</sup>-Área De Implantação – 0,00m<sup>2</sup>-Área Descoberta – 0,00m<sup>2</sup>.**CONFRONTAÇÕES:** Norte – Ana Castanheira -Sul – Estrada - Nascente – César Duarte França - Poente – Leonilde Jorge Silva. **PARCELA REMANESCENTE :** Área Total – 6.957,30m<sup>2</sup>- Área De Construção – 0,00m<sup>2</sup>-Área De Implantação – 0,00m<sup>2</sup>-Área Descoberta – 0,00m<sup>2</sup>.**CONFRONTAÇÕES-** Norte – Ana Castanheira - Sul – Estrada - Nascente – Leonilde Jorge Silva - Poente – Joaquim Augusto Pais. Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão.

## **2.17-PROCESSO Nº 9/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITA EM PIA, VILA POUCA, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO. REQ: ANTÓNIO PAIS VARELA**

Foi presente um requerimento de António Pais Varela, NIF 266 220 460, com morada na Rua da Fonte dos Mouros, nº 2, Vila Pouca, São Joaninho , 3440 Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietário do prédio sito em Pia - Vila Pouca, freguesia de São Joaninho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 3890/201008, da freguesia de São Joaninho e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 6899, requer destaque de parcela, ao abrigo Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de

março. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pelo Arquiteto Manuel Gamito do teor que segue: “ 1 – Trata-se de um pedido **isento de licença** por as duas parcelas resultantes se situarem dentro de perímetro urbano e confrontarem com arruamento público, nos termos do ponto 4 do artigo 6.º do RJUE (Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 26/2010 de 30/03). 2 – Não será permitido novo destaque relativo ao artigo matricial n.º 6899, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 3890, no prazo de **10 anos**, nos termos do ponto 6 do artigo 6.º do RJUE. 3 – As parcelas resultantes devem ser descritas no **registo predial**, com base na certidão a emitir pela Câmara Municipal, nos termos dos pontos 7 e 9 do artigo 6.º do RJUE. **PARCELA REMANESCENTE**- Área Total – 920,00m<sup>2</sup>. CONFRONTAÇÕES: Norte – Herdeiros de Esmeraldo Pais Prata- Sul – Caminho- Nascente – Município de Santa Comba Dão- Poente – Caminho. **PARCELA DESTACADA** : Área Total – 180,00m<sup>2</sup> . CONFRONTAÇÕES: Norte – Herdeiros de Esmeraldo Pais Prata- Sul – Caminho- Nascente – Município de Santa Comba Dão- Poente – António Pais Varela. **A pretensão é viável.**” Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. -----

## **2.18-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: SCOPROLUMBA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS, SA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Foi presente um requerimento de Scoprolumba, Sociedade de Construções e Projetos, Lda , NIF 501 208 143 , com sede na Zona Industrial da Catraia, freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietário do prédio sito na Av.<sup>a</sup> General Humberto Delgado, em Santa Comba Dão, freguesia de Santa Comba Dão , descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 1051/19960604 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2882 e para o qual foi constituído o Processo de Obras nº 01/2012, vem requer à

Câmara Municipal, nos termos dos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, a realização de vistoria para que o aludido prédio destinado a habitação seja constituído em regime de propriedade horizontal. O requerimento em apreço trazia anexo o auto de vistoria, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, referindo que o prédio possui projeto de arquitetura aprovado, que para efeitos de determinação das áreas, foram consideradas as definições descritas no artigo 40º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), concluindo que o prédio reúne as condições indispensáveis para poder ser constituído em Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do artº 1414º e seguintes do Código Civil, assim: **1º** - O prédio é composto por 2 frações (A e B) assim formadas e situadas: **Fração A** – Composta por Piso Térreo, Piso Superior e Logradouro, destinada a Habitação de tipologia T5, constituída por: 1 Garagem, 1 Hall, 1 Escritório, 1 Sala, Circulações, Escadas, 4 Instalações Sanitárias, 1 Cozinha, 2 Arrumos, 4 Quartos, 2 Terraços, 1 Varanda, com área bruta de 295,00m2 e um Logradouro (Terreno Integrante da Fração), com a área de 319,00m2, com uma permissão correspondente de 528,38, designada por letra A. **Fração B** – Composta por Piso Térreo, Piso Superior e Logradouro, destinada a Habitação de tipologia T5, constituída por: 1 Garagem, 1 Hall, 1 Escritório, 1 Sala, Circulações, Escadas, 4 Instalações Sanitárias, 1 Cozinha, 2 Arrumos, 4 Quartos, 2 Terraços, 1 Varanda, com área bruta de 295,00m2 e um Logradouro (Terreno Integrante da Fração), com a área de 267,00m2, com uma permissão correspondente de 471,62, designada por letra B. **2º** - São comuns às frações, todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal. **3º** - Que todas as frações são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para parte comum do prédio pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal. Apreciado o processo em questão e auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respetiva propriedade horizontal. Por último deliberou, ainda, a Câmara Municipal aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos

## **2.19-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL= JOÃO PAULO NEVES BENTO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido referenciado em título e bem assim a informação dos respetivos Serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 14º do Regulamento municipal para a realização de Feiras no município de Santa Comba Dão, deferir a pretensão do requerente João Paulo Neves Bento.

## **2.20- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo um.

## **2.21- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de novembro de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 603 673.05 ( seiscentos e três mil seiscentos e setenta e três euros e cinco cêntimos ), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = 598 260.78€ (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos ). Existente em caixa = 412.27€ ( quatrocentos e doze euros e vinte e sete cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

## **2.22- “PAGAMENTOS”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 13 a 26 de novembro e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 671 123.732 (seiscentos setenta e um mil cento e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos), conforme anexo dois

### **2.23-QUEIXA APRESENTADA PELO MUNICÍPE ANTÓNIO MANUEL CORREIA DA COSTA/ CAMIMHO PÚBLICO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO VEDADO**

Na sequência da queixa apresentada pelo munícipe António Manuel Correia da Costa, o senhor Vice-presidente fez presente todo o processo que inclui a proposta do Senhor Presidente para a cedência do espaço vedado pelo senhor António dos Santos, devido a acordos verbais acordados pela Câmara Municipal de então, que tinham como contrapartida a cedência de terrenos para acessos como a Rua José Saramago e Vasco da Gama. Colocado o assunto a discussão, foi lido o parecer da advogada, Dr<sup>a</sup> Graça Contente, que, por lapso, não acompanhou a documentação previamente distribuída. Posto isto, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia que começou por dizer que esta questão esteve em Tribunal vários anos, numa ação em que a Câmara esteve como testemunha e que a decisão deste foi que se estava perante um espaço público. Mais referiu que o loteador, Senhor Manuel Ventura da Costa, na altura representado pelo atual queixoso, e a Câmara Municipal sempre foram contra a usurpação do espaço, referindo que, quanto sabe, nunca houve acordos verbais, até porque se defendia que aquele caminho devia existir como caminho alternativo, para que as crianças vindas da Escola pudessem ficar salvaguardadas de qualquer acidente. Mais disse que lhe parece que na tramitação administrativa, o senhor Presidente não deveria ter assumido, mas sim encaminhar o assunto para os Serviços Técnicos de Obras, tendo em conta a regularização da situação. De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Mário Silva para dizer que legalmente o Senhor Presidente tem toda a legitimidade para inscrever na ordem de trabalhos e trazer o assunto para ser tratado na reunião da Câmara Municipal, o que lhe parece é que o que está em causa é o exorbitar das suas competências ao dizer: “ À próxima reunião, para deliberar a cedência do espaço vedado “, na medida em que, por ação judicial, esse espaço é de domínio público,

destacando que é uma prepotência do Senhor Presidente trazer este assunto com este sentido deliberativo, quando tem conhecimento de ações judiciais transitadas em julgado que deixaram claro que aquele caminho é de servidão pública, e que uma deliberação tomada positivamente estava a contrariar uma decisão do Tribunal, que é a decisão do Tribunal. Posta a proposta de cedência do espaço vedado a votação, a mesma mereceu 4 votos contra, sendo 3 dos Vereadores do PS e um da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves, e duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD.

### **III-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste período de intervenção do público, tomou a palavra o Senhor Dr. João Tomás que, referindo-se à proposta de reorganização administrativa do território apresentada para o concelho de Santa Comba Dão, questionou, como munícipe da freguesia de Santa Comba Dão, se a Câmara Municipal, a exemplo de outras autarquias, está a encetar esforços por via da providência cautelar, relativamente à decisão tomada pela UTRAT e apresentada na Assembleia da República. O Senhor Vice- Presidente respondeu que estão, em articulação com as juntas de freguesia, no sentido de estas instaurarem as providências cautelares, pois compete às freguesias e não à Câmara Municipal o encetar do processo. Mais disse que aguardam uma minuta tipo a elaborar pela .ANMP para se dar início ao pedido.. Não havendo mais intervenções deu-se o ponto por encerrado.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.





*anexo aos  
At- de 27/11*

*23  
Adesão 1*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## REUNIÃO DE 27/11/2012

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

**Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.**

**O Técnico Superior,**



## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 14-11-2012 a 27-11-2012

27-11-2012

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2012	02-11-2012	01/1976/265/0	Nelson Nunes Pereira	Projecto Especialidade	legalização - construção	habitação /arrumos
					Local Obra: Vila de Barba		
					Freguesia: Couto do Mosteiro		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 03/07/2012, 06/11/2012 e 19/11/2012.		
▶ 01	2012	16-01-2012	01/2012/1/0	Raul Martins Rodrigues	Projecto Arquitectura	legalização - construção	arrumos
					Local Obra: Castelejo		
					Freguesia: São João de Areias		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 06/11/2012.		
▶ 01	2012	05-11-2012	01/2008/58/0	Paulo Manuel dos Santos Rodrigues	Novo licenciamento	construção	habitação
					Local Obra: Casal Vidona		
					Freguesia: Couto do Mosteiro		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 09/11/2012.		
▶ 01	2012	08-11-2012	01/2012/47/0	Abel Coelho de Sousa de Matos	Projecto Arquitectura	construção	arrumos
					Local Obra: Rua da Lapa		
					Freguesia: Nagosela		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 09/11/2012.		
▶ 01	2012	15-11-2012	01/1995/150/0	Maria da Encarnação Pais Varela Rodrigues	Novo licenciamento	construção	muros
					Local Obra: Vila Pouca		
					Freguesia: São Joaninho		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 15/11/20125.		
▶ 01	2012	24-08-2012	01/2012/40/0	João Manuel Cordeiro de Sousa	Licenciamento	construção	muros
					Local Obra: Santa Comba Dão		
					Freguesia: Santa Comba Dão		
					Data reunião: 27-11-2012		
					Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 19/11/2012, 20/11/2012 e 21/11/2012.		

Total: 9

24  
 2  
 1  
 2



Arquivo de  
A. de Almeida

25  
A. de Almeida

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 13 a 26 de Novembro foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 671.123,72, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 27 de Novembro de 2012.

A técnica superior,

*Françoise*



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

# Município de Santa Comba Dão

*26*  
*de dev(5)*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 13/11/2012 A 26/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/11/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1743	18/09/2012	2 M, Comércio e Serviços de Electricidade, Ld:	0102/07010413	1.000,00	0,00	20/11/2012
2063	06/11/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	15.476,05	0,00	15/11/2012
2064	06/11/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	2.278,39	0,00	15/11/2012
2065	06/11/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	2.771,72	0,00	15/11/2012
2073	07/11/2012	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/04050102	538,78	0,00	13/11/2012
2077	07/11/2012	Carlos Júlio Marques Pereira	0102/01010902	419,22	0,00	21/11/2012
2078	07/11/2012	Carlos Júlio Marques Pereira	0102/01011302	93,94	0,00	21/11/2012
2082	07/11/2012	Luís Filipe da Silva Costa	0102/01010902	83,84	0,00	16/11/2012
2083	07/11/2012	Luís Filipe da Silva Costa	0102/01011302	93,94	0,00	16/11/2012
2084	07/11/2012	Luís Filipe da Silva Costa	0102/010204	47,20	0,00	16/11/2012
2087	07/11/2012	Dina Maria Rosa Lucas	0102/01010902	83,84	0,00	13/11/2012
2088	07/11/2012	Dina Maria Rosa Lucas	0102/01011302	34,16	0,00	13/11/2012
2089	07/11/2012	Dina Maria Rosa Lucas	0102/010204	26,20	0,00	13/11/2012
2090	07/11/2012	Dina Maria Carvalhal Borges	0102/01010902	36,33	0,00	21/11/2012
2091	07/11/2012	Dina Maria Carvalhal Borges	0102/010204	13,10	0,00	21/11/2012
2095	07/11/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/01010902	83,84	0,00	15/11/2012
2096	07/11/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/01011302	34,16	0,00	15/11/2012
2097	07/11/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/010204	26,20	0,00	15/11/2012
2098	07/11/2012	Lucília de Almeida Lopes Ferreira	0102/01010902	83,84	0,00	13/11/2012
2099	07/11/2012	Lucília de Almeida Lopes Ferreira	0102/01011302	34,16	0,00	13/11/2012
2100	07/11/2012	Lucília de Almeida Lopes Ferreira	0102/010204	26,20	0,00	13/11/2012
2127	08/11/2012	FERNANDO MANUEL DIAS DE ALMEIDA E	0101/01021302	206,04	0,00	23/11/2012
2131	08/11/2012	Paula Francisca Rodrigues Gomes	0101/01021302	274,72	0,00	20/11/2012
2150	09/11/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	142,98	0,00	15/11/2012
2153	12/11/2012	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010307	251,76	0,00	13/11/2012
2154	12/11/2012	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010401	750,85	0,00	13/11/2012
2155	13/11/2012	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020117	24,80	0,00	13/11/2012
2156	13/11/2012	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	923,83	0,00	13/11/2012
2157	13/11/2012	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010203	41,17	0,00	13/11/2012
2158	13/11/2012	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/020121	275,52	0,00	13/11/2012
2159	13/11/2012	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010203	786,88	0,00	13/11/2012
2160	13/11/2012	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010303	319,98	0,00	13/11/2012
2161	13/11/2012	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010403	73,10	0,00	13/11/2012
2162	13/11/2012	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010413	1.120,26	0,00	13/11/2012
2163	13/11/2012	LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Gec	0102/020220	199,26	0,00	13/11/2012
2164	13/11/2012	SGald Automotive,SA	0102/020206	2.120,85	0,00	13/11/2012
2165	13/11/2012	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BEI	0102/020225	68.673,77	0,00	13/11/2012
2166	13/11/2012	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BEI	0103/030502	316,55	0,00	13/11/2012
2167	13/11/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/060201	1,79	0,00	15/11/2012
2168	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	349,64	0,00	14/11/2012
2169	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	988,17	0,00	14/11/2012
2170	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	1.020,58	0,00	14/11/2012
2171	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	188,68	0,00	14/11/2012
2172	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	660,28	0,00	14/11/2012
2173	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	1.481,85	0,00	14/11/2012
2174	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	974,32	0,00	14/11/2012
2175	14/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	112,91	0,00	14/11/2012
2176	14/11/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	14/11/2012
2177	14/11/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	21,29	0,00	14/11/2012
2178	14/11/2012	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	0102/07010402	9.089,89	857,53	14/11/2012
2179	14/11/2012	VITOR & JESUS, LDA.	0102/07011002	2.293,95	0,00	16/11/2012
2180	15/11/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	10.874,59	0,00	16/11/2012
2181	15/11/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	55.190,03	0,00	16/11/2012
2182	15/11/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020225	6.150,00	0,00	15/11/2012
2183	15/11/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	41,26	0,00	15/11/2012
2184	15/11/2012	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	242,05	0,00	15/11/2012
2185	15/11/2012	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	16/11/2012
2186	19/11/2012	2 M, Comércio e Serviços de Electricidade, Ld:	0102/07010413	3.835,40	0,00	20/11/2012
2187	19/11/2012	TUNA SANTO ESTÊVÃO	0102/04070101	465,00	0,00	22/11/2012
2188	19/11/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/07010602	43.945,00	0,00	19/11/2012
2189	19/11/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/07011002	8.388,64	0,00	19/11/2012
2190/1	20/11/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár:	0102/010101	7.739,33	0,00	20/11/2012

# Município de Santa Comba Dão

*Fonseca*  
27  
*de Outubro*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 13/11/2012 A 26/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/11/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2190/2	20/11/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011101	1.787,28	0,00	20/11/2012
2190/3	20/11/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011303	269,01	0,00	20/11/2012
2191/1	20/11/2012	António Augusto Lourenço Antunes	0101/01021302	265,10	0,00	20/11/2012
2191/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	5.737,94	0,00	20/11/2012
2191/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	269,01	0,00	20/11/2012
2192/1	20/11/2012	Vital Esteves Lopes	0101/01021302	274,72	0,00	20/11/2012
2192/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	21.624,05	0,00	20/11/2012
2192/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.844,64	0,00	20/11/2012
2192/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	5.303,88	0,00	20/11/2012
2192/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.302,03	0,00	20/11/2012
2192/6	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	242,35	0,00	20/11/2012
2192/7	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	112,01	0,00	20/11/2012
2192/8	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	83,63	0,00	20/11/2012
2192/9	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	327,74	0,00	20/11/2012
2192/10	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	220,28	0,00	20/11/2012
2192/11	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	5,30	0,00	20/11/2012
2193/1	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	14.199,50	0,00	20/11/2012
2193/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.430,45	0,00	20/11/2012
2193/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	8.717,87	0,00	20/11/2012
2193/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	799,84	0,00	20/11/2012
2193/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	441,46	0,00	20/11/2012
2193/6	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	131,87	0,00	20/11/2012
2193/7	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	205,97	0,00	20/11/2012
2194/1	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	476,06	0,00	20/11/2012
2194/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	501,60	0,00	20/11/2012
2195/1	20/11/2012	Ines Maria Varela Matos	0101/01021302	265,10	0,00	20/11/2012
2195/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	20/11/2012
2195/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	427,00	0,00	20/11/2012
2195/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	1.123,58	0,00	20/11/2012
2195/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	42,12	0,00	20/11/2012
2195/6	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	161,63	0,00	20/11/2012
2196/1	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.207,61	0,00	20/11/2012
2196/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.779,77	0,00	20/11/2012
2196/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	14.933,06	0,00	20/11/2012
2196/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	3.523,99	0,00	20/11/2012
2196/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	38,16	0,00	20/11/2012
2196/6	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	343,87	0,00	20/11/2012
2196/7	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	135,35	0,00	20/11/2012
2196/8	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	132,83	0,00	20/11/2012
2196/9	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010308	510,48	0,00	20/11/2012
2197/1	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	34.365,06	0,00	20/11/2012
2197/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.924,13	0,00	20/11/2012
2197/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	21.783,86	0,00	20/11/2012
2197/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	30,51	0,00	20/11/2012
2197/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	892,14	0,00	20/11/2012
2197/6	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	83,64	0,00	20/11/2012
2197/7	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	183,48	0,00	20/11/2012
2197/8	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	321,10	0,00	20/11/2012
2198/1	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	6.291,97	0,00	20/11/2012
2198/2	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	495,32	0,00	20/11/2012
2198/3	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	1.132,06	0,00	20/11/2012
2198/4	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	611,29	0,00	20/11/2012
2198/5	20/11/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	82,27	0,00	20/11/2012
2199	20/11/2012	Exine - Import Export, Lda	0102/07010413	3.223,59	0,00	20/11/2012
2200	20/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/07010305	19.211,43	0,00	20/11/2012
2201	20/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/07010305	19.211,43	0,00	20/11/2012
2202	20/11/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	0102/020225	305,00	0,00	20/11/2012
2203	20/11/2012	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	20/11/2012
2204	20/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	4.308,91	0,00	20/11/2012
2205	20/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	302,08	0,00	20/11/2012
2206	20/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	4.262,61	0,00	20/11/2012
2207	20/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	428,38	0,00	20/11/2012

# Município de Santa Comba Dão

*França*

28  
*deduzido*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 13/11/2012 A 26/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/11/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2208	20/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	35,00	0,00	20/11/2012
2209	19/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	3.315,10	0,00	20/11/2012
2210	19/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	371,24	0,00	20/11/2012
2211	19/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	214,87	0,00	20/11/2012
2212	19/11/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	756,44	0,00	20/11/2012
2213	20/11/2012	Pyrocantanhede, Lda	0102/020121	564,57	0,00	21/11/2012
2214	20/11/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	266,22	0,00	21/11/2012
2215	20/11/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030601	4,00	0,00	21/11/2012
2216	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010305	13.749,02	0,00	20/11/2012
2217	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	5.201,72	0,00	20/11/2012
2218	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	3.325,78	0,00	20/11/2012
2219	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/060201	24,55	0,00	20/11/2012
2220	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030502	4.475,90	0,00	20/11/2012
2221	20/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030601	5,10	0,00	20/11/2012
2222	20/11/2012	GRÁFICA IDEAL,SA	0102/020108	231,36	0,00	26/11/2012
2227	20/11/2012	Construlink, Tecnologias de Informação, SA	0102/020220	5.667,43	0,00	21/11/2012
2228	20/11/2012	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	577,25	0,00	21/11/2012
2229	20/11/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	104,79	0,00	21/11/2012
2230	20/11/2012	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC	0102/020209	120,04	0,00	21/11/2012
2231	20/11/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	129,60	0,00	21/11/2012
2233	20/11/2012	Associação de Profissionais de Desporto e Ed.	0102/020220	6.924,00	0,00	21/11/2012
2234	20/11/2012	ECM - EDIÇÕES CONVITE À MUSICA	0102/020220	5.260,00	0,00	21/11/2012
2236	20/11/2012	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	12.000,00	1.980,00	21/11/2012
2237	20/11/2012	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	39.000,00	6.435,00	21/11/2012
2238	21/11/2012	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0102/06020305	955,84	0,00	21/11/2012
2239	21/11/2012	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv	0102/020225	11.800,10	0,00	21/11/2012
2240	21/11/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.685,70	0,00	21/11/2012
2243	22/11/2012	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010402	210,95	0,00	22/11/2012
2244	22/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	322,77	0,00	23/11/2012
2246	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010408	5.149,36	0,00	26/11/2012
2247	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	204,66	0,00	26/11/2012
2248	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	2.771,52	0,00	26/11/2012
2249	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	4.334,80	0,00	26/11/2012
2250	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010305	23.831,64	0,00	26/11/2012
2251	26/11/2012	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020220	3.342,86	0,00	26/11/2012
2252	26/11/2012	União Humanitária dos Doentes com Cancro	0102/04070102	100,00	0,00	26/11/2012
2253	26/11/2012	Comité Português para a UNICEF	0102/04070101	50,00	0,00	26/11/2012
Totais ...				661.523,72	9.272,53	